



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - PE

Praça Antônio Rabêlo, 02

C.G.C. 11.368.966/0001-00

LEI 119/96

EMENTA: Institui com o nome de João Virgínio de Siqueira rua desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Atribui-se com o nome de JOÃO VIRGÍNIO DE SIQUEIRA a rua que localiza-se por trás da Escola Rosete Bezerra de Souza, nas imediações do campo de futebol desta cidade.

Art. 2º - Os recursos necessários ao custeio e demais acessórios, correrão por conta da dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1996


Dr. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO